



## AVISO N.º 16/2020

Registo n.º 10096/2020

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho n.º 9916/2020, de 8 de junho, considerando que o regular funcionamento de todos os Serviços Municipais com a maior eficiência possível, constitui um objetivo de missão do Município e que já foram realizados recentemente alguns reajustamentos a que urge conferir a formalidade legal aplicável, considerando ainda a contratação por tempo indeterminado de alguns trabalhadores desde o último despacho de afetação, se procedeu à afetação/reafectação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º e n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, encontrando-se a mesma publicitada na página eletrónica do Município – [www.sines.pt](http://www.sines.pt) – e nos locais públicos do costume.

Sines, 9 de junho de 2020.

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 01 de novembro de 2018)